



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 38 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de junho de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luiz Ricardo Uriarte, siape 1813535, ocupante do cargo de professor de ensino básico, técnico e tecnológico, lotado e em exercício no Campus Blumenau para atuar como defensor dativo junto ao Processo Administrativo Disciplinar n. 23348.001508/2025-66.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para a remessa de defesa escrita.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 18:17)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.001508/2025-66

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2025** e o código de verificação: **51e8a8e334**